



PORTARIA Nº2.107/19, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

Considerando, o recebimento do Ofício nº 838/2019-SEMEL, de 01 de novembro de 2019, constante do Processo nº 2019/11/14107;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

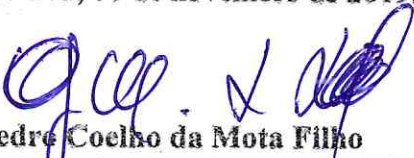
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Rodrigo Aloysio Sousa Vinhote**, matrícula nº 6551-0, como Fiscal Titular e, **Fábio Roberto Teixeira Correa**, matrícula nº 95052, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, referente ao Processo de **Pregão Eletrônico SRP nº 035/2019-PMC**, cujo objetivo é a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MATERIAIS DE PINTURA**, destinados para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, pelo período de 12 (doze) meses.

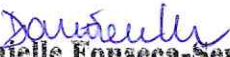
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 06 de novembro de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.


Danielle Fonseca-Senna
Secretária de Administração